

PORTARIA

Nº 0931/2025

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **MARCIA MUNIZ**, matrícula 64963 ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL 40h**, lotada na Secretaria da Saúde a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo gerenciamento do serviço de saúde mental CAPS AD e articulação deste com toda a rede municipal e estadual.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito